



Secretaria da Ciência, Inovação
e Desenvolvimento Tecnológico



OF.GAB/SCIT. n.º 606/2012

Porto Alegre, 18 de setembro de 2012.

Prezada Coordenadora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, informo que o projeto "Otimização do Processo Produtivo e da Qualidade dos Produtos Lácteos Elaborados no Vale do Taquari" (convênio 21/2009) teve seu tempo de vigência prorrogado por 5 meses, dado o lapso de tempo entre a assinatura do convênio e o pagamento por parte do Estado, conforme publicação no Diário Oficial, em anexo. A data de conclusão do projeto é: 14/03/2013.

Sendo o que se apresenta, retiro-lhe manifestações de consideração e especial apreço.

Atenciosamente,

Cleber C. Prodanov
Secretário de Estado da Ciência,
Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

A/C Sra.
Claucia Fernanda Volken de Souza
Coordenadora de Projeto
Av. Avelino Tallini, 171
CEP 95.900-000
Lajeado/RS

C/C Sr.
Ney José Lazzari
Reitor da Univates
Av. Avelino Tallini, 171
CEP 95.900-000
Lajeado/RS

Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

Secretário de Estado: **CLEBER CRISTIANO PRODANOV**
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º Andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

PORTARIAS

PORTARIA SCIT nº 15, de 20 de agosto de 2012.

INDICAÇÃO DE FISCAL DAS AÇÕES DO CONVÊNIO SCIT FPE nº 3692/2012
O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - SCIT, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Parágrafo 2º do artigo 10 da Instrução Normativa nº 01/2006 da CAGE - Contadoria e Auditoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para atuar como FISCALIS DO CONVÊNIO SCIT inscrito no FPE nº 3692/2012, celebrado com a URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e Missões para a execução do projeto "Época de colheita e qualidade de frutas cítricas", devendo os mesmos responder pela fiscalização e acompanhamento das atividades, bem como por atestar a efetiva execução do objeto conveniado. Processo nº. 426-25.00/12-7.

ART. 2º - Serão FISCALIS do convênio supra referido os seguintes servidores:

- I)- TITULAR: Juliana Ramos Hudson
II)- SUPLENTE: Fábio Maciel Fernandes

Código: 1030070

PORTARIA SCIT nº 16, de 20 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - SCIT, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Parágrafo 2º do artigo 10 da Instrução Normativa nº 01/2006 da CAGE - Contadoria e Auditoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para atuar como FISCALIS DO CONVÊNIO SCIT inscrito no FPE nº 97/2012, celebrado com a Universidade Federal de Santa Maria para a execução do projeto "Produção do biobutanol a partir do sorgo para uso como biocombustível e aproveitamento do sub-produto para a obtenção de olefinas", devendo os mesmos responder pela fiscalização e acompanhamento das atividades, bem como por atestar a efetiva execução do objeto conveniado. Processo nº. 432-25.00/12-8.

ART. 2º - Serão FISCALIS do convênio supra referido os seguintes servidores:

- I)- TITULAR: Fábio Maciel Fernandes
II)- SUPLENTE: Juliana Ramos Hudson

Código: 1030071

PORTARIA SCIT nº 17, de 20 de agosto de 2012:

INDICAÇÃO DE FISCAL DAS AÇÕES DO CONVÊNIO SCIT FPE nº 3705/2012
O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - SCIT, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Parágrafo 2º do artigo 10 da Instrução Normativa nº 01/2006 da CAGE - Contadoria e Auditoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para atuar como FISCALIS DO CONVÊNIO SCIT inscrito no FPE nº 3705/2012, celebrado com a Universidade Feevale/ASPEUR - Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo para a execução do projeto "Reciclagem de resíduos da indústria de calçados", devendo os mesmos responder pela fiscalização e acompanhamento das atividades, bem como por atestar a efetiva execução do objeto conveniado. Processo nº. 428-25.00/12-2.

ART. 2º - Serão FISCALIS do convênio supra referido os seguintes servidores:

- I)- TITULAR: Juliana Ramos Hudson
II)- SUPLENTE: Marinês Steffanello

Código: 1030072

PORTARIA SCIT nº 18, de 24 de agosto de 2012

INDICAÇÃO DE FISCAL DAS AÇÕES DO CONVÊNIO SCIT FPE nº 3728/2012
O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - SCIT, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Parágrafo 2º do artigo 10 da Instrução Normativa nº 01/2006 da CAGE - Contadoria e Auditoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para atuar como FISCALIS DO CONVÊNIO SCIT inscrito no FPE nº 3728/2012, celebrado com a Universidade Federal de Santa Maria para a execução do projeto "Laboratório de Diagnóstico Brucelose Animal", devendo os mesmos responder pela fiscalização e acompanhamento das atividades, bem como por atestar a efetiva execução do objeto conveniado. Processo nº. 445-25.00/12-8.

ART. 2º - Serão FISCALIS do convênio supra referido os seguintes servidores:

- I)- TITULAR: Fábio Maciel Fernandes
II)- SUPLENTE: Marinês Steffanello

Código: 1030073

PORTARIA SCIT nº 19, de 28 de agosto de 2012

INDICAÇÃO DE FISCAL DAS AÇÕES DO CONVÊNIO SCIT FPE nº 3740/2012
O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - SCIT, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Parágrafo 2º do artigo 10 da Instrução Normativa nº 01/2006 da CAGE - Contadoria e Auditoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para atuar como FISCALIS DO CONVÊNIO SCIT inscrito no FPE nº 3740/2012, celebrado com a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões para a execução do projeto "Análise dos parâmetros do processo de soldagem por fricção em liga de alumínio", devendo os mesmos responder pela fiscalização e acompanhamento das atividades, bem como por atestar a efetiva execução do objeto conveniado. Processo nº. 427-25.00/12-0.

ART. 2º - Serão FISCALIS do convênio supra referido os seguintes servidores:

- I)- TITULAR: Fábio Maciel Fernandes
II)- SUPLENTE: Marinês Steffanello

Código: 1030074

PORTARIA SCIT nº 20, de 28 de agosto de 2012

INDICAÇÃO DE FISCAL DAS AÇÕES DO CONVÊNIO SCIT FPE nº 3752/2012

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - SCIT, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Parágrafo 2º do artigo 10 da Instrução Normativa nº 01/2006 da CAGE - Contadoria e Auditoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para atuar como FISCALIS DO CONVÊNIO SCIT inscrito no FPE nº 3752/2012, celebrado com a Universidade de Passo Fundo para a execução do projeto "Desenvolvimento da Indústria Têxtil do APL Sarandi", devendo os mesmos responder pela fiscalização e acompanhamento das atividades, bem como por atestar a efetiva execução do objeto conveniado.

Processo nº. 257-25.00/12-9.

ART. 2º - Serão FISCALIS do convênio supra referido os seguintes servidores:

- I)- TITULAR: Marinês Steffanello
II)- SUPLENTE: Fábio Maciel Fernandes

Código: 1030075

SÚMULAS

SÚMULAS:

1)- TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO nº 06/2009

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, a Universidade de Caxias do Sul - UCS e a sua mantenedora a Fundação Universidade de Caxias do Sul - FUCS.

Objeto: Prorrogação de ofício do prazo de validade do convênio em 07 (SETE) MESES, tendo em vista atraso no pagamento dos valores repassados pelo Estado do Rio Grande do Sul

Fundamento Legal: Instrução Normativa CAGE nº 01, de 21/03/2006, artigo 11 § 1º, alínea "a", combinado com o artigo 10, inciso I, alínea "c"

Processo nº: 000235-25.00/09-0

Local de acesso público: Departamento Administrativo da SCIT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Porto Alegre.

2)- TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO nº 08/2009

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, a Universidade de Caxias do Sul - UCS e a sua mantenedora a Fundação Universidade de Caxias do Sul - FUCS.

Objeto: Prorrogação de ofício do prazo de validade do convênio em 07 (SETE) MESES, tendo em vista atraso no pagamento da totalidade dos valores repassados pelo Estado do Rio Grande do Sul

Fundamento Legal: Instrução Normativa CAGE nº 01, de 21/03/2006, artigo 11 § 1º, alínea "a", combinado com o artigo 10, inciso I, alínea "c"

Processo nº: 000234-25.00/09-7

Local de acesso público: Departamento Administrativo da SCIT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Porto Alegre.

3)- TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO nº 10/2009

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Objeto: Prorrogação de ofício do prazo de validade do convênio em 07 (SETE) MESES, tendo em vista atraso no pagamento da totalidade dos valores repassados pelo Estado do Rio Grande do Sul

Fundamento Legal: Instrução Normativa CAGE nº 01, de 21/03/2006, artigo 11 § 1º, alínea "a", combinado com o artigo 10, inciso I, alínea "c"

Processo nº: 000251-25.00/09-2

Local de acesso público: Departamento Administrativo da SCIT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Porto Alegre.

4)- TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO nº 14/2009

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, e a Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Objeto: Prorrogação de ofício do prazo de validade do convênio em 07 (SETE) MESES, tendo em vista atraso no pagamento da totalidade dos valores repassados pelo Estado do Rio Grande do Sul

Fundamento Legal: Instrução Normativa CAGE nº 01, de 21/03/2006, artigo 11 § 1º, alínea "a", combinado com o artigo 10, inciso I, alínea "c"

Processo nº: 000263-25.00/09-0

Local de acesso público: Departamento Administrativo da SCIT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Porto Alegre.

5)- TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO nº 21/2009

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, o Centro Universitário UNIVATES e a sua mantenedora a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES.

Objeto: Prorrogação de ofício do prazo de validade do convênio em 05 (CINCO) MESES, tendo em vista atraso no pagamento da totalidade dos valores repassados pelo Estado do Rio Grande do Sul

Fundamento Legal: Instrução Normativa CAGE nº 01, de 21/03/2006, artigo 11 § 1º, alínea "a", combinado com o artigo 10, inciso I, alínea "c"

Processo nº: 000304-25.00/09-0

Local de acesso público: Departamento Administrativo da SCIT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Porto Alegre.

6)- TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO nº 40/2011

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, a Universidade de Passo Fundo - UPF e a sua mantenedora a Fundação Universidade de Passo Fundo - FUPF.

Objeto: Prorrogação de ofício do prazo de validade do convênio em 07 (SETE) MESES, tendo em vista atraso no pagamento dos valores repassados pelo Estado do Rio Grande do Sul

Fundamento Legal: Instrução Normativa CAGE nº 01, de 21/03/2006, artigo 11 § 1º, alínea "a", combinado com o artigo 10, inciso I, alínea "c"

Processo nº: 000703-25.00/11-1

Local de acesso público: Departamento Administrativo da SCIT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Porto Alegre.

Código: 1030238